



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.325 - ANO: XV

Página 1 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Sem publicações.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 716, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras:

- Josinéia Aparecida de Souza, ocupante do cargo de Assessor III, lotada na Secretaria do Esporte e Lazer, com efeitos a retroativos a 24/11/2020; e

- Lucilene do Nascimento Eleutério, ocupante do cargo de Cuidadora Social, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 19/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de dezembro de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 717, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

Retorna servidora à suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Portaria de Designação nº 8/2020, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar à suas funções a servidora Maria Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, que se encontrava em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 3 de dezembro de 2020.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 718, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

Converte licença prêmio em pecúnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia licença prêmio de servidor, sendo:

- Wanderley Menezes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 10, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 44 (quarenta e quatro) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/1998 a 16/02/2003;

- Wanderley Menezes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 10, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/2003 a 16/02/2008;

- Wanderley Menezes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 10, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/2008 a 16/02/2013; e

- Wanderley Menezes da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 10, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, conversão de 90 (noventa) dias de licença prêmio, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 16/02/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de dezembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5041/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. E.P. DE SOUZA E J.M. DE SOUZA COMERCIAL LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 22.932.358/0001-95

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 132.894,00

3.2. BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 26.231.202/0001-38

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.680,00

3.3. LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA

3.3.1. Nº CNPJ: 32.801.584/0001-90

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ 40.091,00

3.4. DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI

3.4.1. Nº CNPJ: 18.683.835/0001-59

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ 6.821,50

3.5. RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

3.5.1. Nº CNPJ: 31.945.654/0001-11

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 183.889,50

3.6. MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

3.6.1. Nº CNPJ: 22.077.561/0001-21

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

09/11/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

04/12/20

Ubiratã - Paraná, 04 de dezembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5068/2020

Pregão Eletrônico Nº 138/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material de expediente, aviamentos e de consumo, destinado a toda secretaria de saúde.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.1.1. Nº CNPJ: 29.889.651/0001-66

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 74.118,77

3.2. ADJUDICATÁRIA: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 26.389.014/0001-32

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.914,20

3.3. ADJUDICATÁRIA: SUELEN CRISTINA PROVENSI

3.3.1. Nº CNPJ: 16.682.900/0001-04

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 7.776,36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)